



**DELIBERAÇÃO Nº 44, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 272ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23083.005998/2011-22,

- RESOLVE:**
- I)** autorizar liberação de área, de aproximadamente 30.525,24m<sup>2</sup>, com frente para a Estrada RJ-099 – Reta do Piranema – Bairro Vera Cruz – Seropédica/RJ, para construção da Primeira Escola Sustentável do Estado do Rio de Janeiro, em nível de ensino fundamental.
  - II)** solicitar à Prefeitura Municipal de Seropédica incluir no projeto informações detalhadas, tais como definição de:  
  
acordo a ser firmado; objetivos pretendidos; coordenação das áreas do projeto; competências das partes envolvidas; obras de saneamento na área liberada; possibilidades de suspensão do acordo; contrapartidas a serem oferecidas pela Prefeitura à Universidade.
  - III)** analisar o projeto antes da assinatura do termo.

**RICARDO MOTTA MIRANDA**  
**Presidente**